



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 08/2020 - CAT

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23329.251106.2019-91** para implantação dos Cursos de Formação Continuada – **FUNDAMENTOS DE LÓGICA COMPUTACIONAL UTILIZANDO SCRATCH E CURSO BÁSICO DE ARDUÍNO**, a serem ofertados no Câmpus Catu, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas.
3. Salienta-se que os referidos cursos serão ofertados na modalidade EAD e em novembro/2019 apresentavam pendências para implantação, de acordo com parecer da diretoria de educação à distância, através do processo 23329.000727/2019-16 (SIGA), encaminhado ao câmpus.
4. Caso as pendências tenham sido solucionadas, os cursos estão APROVADOS.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

Original Assinado
Uilma dos Santos Reis
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
BSI – PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018